

**PORTARIA Nº 010 – de 12 de fevereiro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Luci Mara Kirsten Battituz**, Auxiliar de Serviço Gerais, admitida em 07 de agosto de 2001, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, com fruição durante o período de 09 de fevereiro a 08 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete